



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 89/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 22 de novembro de 2023

Nomeia substituto eventual da Controladora do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1.204, de 25 de janeiro de 2018 e nº 1.403, de 02 de julho de 2021;

considerando o disposto na Portaria n.º 39, de 27 de abril de 2023;

considerando o disposto na Portaria n.º 44, de 05 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Filipe Filho Solano de Holanda, inscrito no CPF/MF sob n.º 243.957.571-20, matrícula CFMV n.º 0534, substituto eventual da Controladora do CFMV, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular, fazendo jus à opção pela remuneração de um ou de outro cargo, desde o primeiro dia da efetiva substituição.

Parágrafo único. Transcorridos os primeiros 30 dias, o substituto deixa de acumular as funções, passando a exercer somente as atribuições inerentes às do cargo substituído, percebendo a remuneração correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria n.º 48/2022 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração para publicação no Diário Oficial da União, e ao Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP n.º 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 22/11/2023 14:59:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223548

Código de Autenticação: 19d0e151be



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGPE Nº 3.702, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 15.758/2023, resolve:

Art. 1º Alterar o caput e o parágrafo único do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 2521/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder aposentada por invalidez a servidora GLÁUCIA BORGES DE ALMEIDA GUERRA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição até 13/11/2019, com base na última remuneração (integralidade) e paridade com os servidores em atividade, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 2012; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; art. 189 da Lei 8.112, 11 de dezembro de 1990; e decisão proferida na Ação judicial nº. 1011351-60.2020.4.01.3500, 3ª Vara Cível da Seção Judiciária de Goiás - TRF 1ª Região."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

PORTARIA Nº 606, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando o sorteio público, ocorrido em 1º de junho de 2023, na sede do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, por ordem do art. 7º, caput, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020;

Considerando o disposto no art. 7º, § 4º, da Resolução nº 519/2020; resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº 603, de 21 de novembro de 2023, publicada em 22 de novembro de 2023 no Diário Oficial da União, edição 221, seção 2, página 66, alterando-se a composição da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 19ª Região, constante no artigo 2º para o seguinte:

- Danillo Augusto dos Santos - CREFITO 4704-F - Presidente;
- João Paulo Ferreira Belo - CREFITO 213469-F - Secretário;
- Alyne Tavares Nascimento - CREFITO 219130 - F - Vogal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 89/PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1.204, de 25 de janeiro de 2018 e nº 1.401, de 02 de julho de 2021; considerando o disposto na Portaria nº 39, de 27 de abril de 2023; considerando o disposto na Portaria nº 44, de 05 de maio de 2023; resolve:

Art. 1º Nomear Elizeu Filho Solano de Holanda, inscrito no CPF/MF sob nº 243.957.571-20, matrícula CFMV nº 0534, substituto eventual da Controladora do CFMV, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular, fazendo jus à opção pela remuneração de um ou de outro cargo, desde o primeiro dia da efetiva substituição.

Parágrafo único. Transcorridos os primeiros 30 dias, o substituto deixa de acumular as funções, passando a exercer somente as atribuições inerentes às do cargo substituído, percebendo a remuneração correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria nº 48/2022 e demais disposições em contrário. Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração para publicação no Diário Oficial da União, e ao Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 99, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pelas Resoluções COFFITO nº 182/1997 e 413/2012;

CONSIDERANDO a Portaria CREFITO-7 nº 53/2023, que cria o cargo comissionado de Assessor de Marketing, para atender as necessidades deste Conselho;

CONSIDERANDO a existência de previsão constitucional para a investidura de profissionais de assessoramento em funções de comissão, no âmbito da administração autárquica e fundacional, de livre nomeação e destituição; resolve:

Art. 1º Nomear Paulo Roberto Leandro (CPF 349.509.905-00) para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Marketing, lotado no Setor de Comunicação, com as atribuições elencadas na Portaria de Cargos de Livre Provedimento de 2023.

Art. 2º Pelo exercício do cargo, o (a) profissional (a) nomeado (a) perceberá, mensalmente, a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensais. Além da aludida remuneração também será pago, mensalmente, o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a título de alimentação, concedendo-se, ainda, auxílio transporte, do qual se descontará o valor R\$ 1,00 (um real) para cada benefício.

Art. 3º Assim como preceitua a Lei, o cargo ocupado pelo profissional é de livre nomeação e livre exoneração, pelo que a qualquer tempo o mesmo pode vir a ser exonerado sem que seja necessário aviso prévio que, em hipótese alguma, será remunerado.

Art. 4º Será concedido ao referido profissional férias e pagamento de 13º salário anualmente. Garantir-se-á, também, o recolhimento do FGTS mensal, não incidindo na rescisão a multa de 40% sobre o saldo do FGTS depositado conforme legislação aplicada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SANDRO DE OLIVEIRA SUARES

PORTARIA Nº 100, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pelas Resoluções COFFITO nº 182/1997 e 413/2012;

CONSIDERANDO a Portaria CREFITO-7 nº 53/2023, que cria o cargo comissionado de Assessor de Tecnologia da Informação, para atender as necessidades deste Conselho;

CONSIDERANDO a existência de previsão constitucional para a investidura de profissionais de assessoramento em funções de comissão, no âmbito da administração autárquica e fundacional, de livre nomeação e destituição; resolve:

Art. 1º Nomear Paulo Ricardo da Silva Vieira (CPF 025.725.585-05) para exercer o Cargo Comissionado de Assessor IV de Tecnologia da Informação, lotado no Setor de TI, com as atribuições elencadas na Portaria de Cargos de Livre Provedimento de 2023.

Art. 2º Pelo exercício do cargo, o (a) profissional (a) nomeado (a) perceberá, mensalmente, a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mensais. Além da aludida remuneração também será pago, mensalmente, o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a título de alimentação, concedendo-se, ainda, auxílio transporte, do qual se descontará o valor R\$ 1,00 (um real) para cada benefício.

Art. 3º Assim como preceitua a Lei, o cargo ocupado pelo profissional é de livre nomeação e livre exoneração, pelo que a qualquer tempo o mesmo pode vir a ser exonerado sem que seja necessário aviso prévio que, em hipótese alguma, será remunerado.

Art. 4º Será concedido ao referido profissional férias e pagamento de 13º salário anualmente. Garantir-se-á, também, o recolhimento do FGTS mensal, não incidindo na rescisão a multa de 40% sobre o saldo do FGTS depositado conforme legislação aplicada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SANDRO DE OLIVEIRA SUARES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 174, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir do dia 13/11/2023, a Sra. Mariana Silva de Oliveira Clemente, CPF 368.383.298-32 para exercer o cargo de Assessor de Diretoria do CREMESP.

ANGELO VATTIMO

PORTARIA Nº 175/CREMESP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Exonerar, a pedido, no dia 22/11/2023 a Sra. Karina Keiko Iyeiri, CPF 251.145.178-64 do cargo de Oficial Administrativo.

ANGELO VATTIMO

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.457, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União e com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, tendo em vista estar o interessado em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR o(a) senhor(a) CARMEN DA CRUZ SEVES, SIAPE OXXXXX5, CPF nº 769.XXX.XXX-72, para apresentar, se assim quiser, manifestação escrita (RECURSO) referente ao procedimento de reposição ao erário instaurado nos autos do processo administrativo nº 23079.204405/2020-69, nos termos do art. 7º da Orientação Normativa nº 05, de 21 de fevereiro de 2013, no prazo máximo de dez dias. FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADO(A) o(a) interessado(a) para que providencie a manifestação e encaminhe para Seção de Reposição ao Erário/DVDD/CAP/PRÓ-REITORIA DE PESSOAL/UFRJ através da Central de Atendimento da UFRJ através do site <https://atendimento.pessoal.ufrj.br/>. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

BRENDA PONTES LAVRADOR GOMES
Chefe

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.459, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União e com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, tendo em vista estar o interessado em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR o(a) senhor(a) GILBERTO NASCIMENTO, SIAPE OXXXXX6, CPF nº 543.XXX.XXX-72, para apresentar, se assim quiser, manifestação escrita (RECURSO) referente ao procedimento de reposição ao erário instaurado nos autos do processo administrativo nº 23079.205150/2019-18, nos termos do art. 7º da Orientação Normativa nº 05, de 21 de fevereiro de 2013, no prazo máximo de dez dias. FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADO(A) o(a) interessado(a) para que providencie a manifestação e encaminhe para Seção de Reposição ao Erário/DVDD/CAP/PRÓ-REITORIA DE PESSOAL/UFRJ através da Central de Atendimento da UFRJ através do site <https://atendimento.pessoal.ufrj.br/>. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

BRENDA PONTES LAVRADOR GOMES
Chefe

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.460, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União e com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, tendo em vista estar o interessado em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR o(a) senhor(a) GUARACY GOMES DE ARAUJO, SIAPE OXXXXX4, CPF nº 465.XXX.XXX-00, para apresentar, se assim quiser, manifestação escrita (RECURSO) referente ao procedimento de reposição ao erário instaurado nos autos do processo administrativo nº 23079.205419/2019-66, nos termos do art. 7º da Orientação Normativa nº 05, de 21 de fevereiro de 2013, no prazo máximo de dez dias. FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADO(A) o(a) interessado(a) para que providencie a manifestação e encaminhe para Seção de Reposição ao Erário/DVDD/CAP/PRÓ-REITORIA DE PESSOAL/UFRJ através da Central de Atendimento da UFRJ através do site <https://atendimento.pessoal.ufrj.br/>. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

BRENDA PONTES LAVRADOR GOMES
Chefe

